Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXIX | SÃO PAULO — TERÇA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 1979 | NÚMERO 89

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1.972, DE 14 DE MAIO DE 1979

Dá a denominação de "Júlia de Castro Carneiro" à Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro do Crispim, em Itapecerica da Serra

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA E EU, ROBSON MARINHO, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Júlia de Castro Carneiro" a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro do Crispim, em Itapecerica da Serra.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de maio de 1979.

a) ROBSON MARINHO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de maio de 1979.

a) **Andyara Klopstock Sproesser**, Diretor Geral

LEI N.º 1973, DE 14 DE MAIO DE 1979

Dá denominação a estabelecimentos de ensino situados em Dois Córregos

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA E EU, ROBSON MARINHO, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «José Alves Mira» a Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus «Francisco Simões», de Dois Córregos.

Artigo 2.º — Passa a denominar-se «Francisco Simões» a Escola Estadual de 1.º Grau «José Alves Mira», de Dois Córregos.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de maio de 1979.

a) ROBSON MARINHO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de maio de 1979.

a) **Andyara Klopstock Sproesser**, Diretor Geral

LEI N.º 1.974, DE 14 DE MAIO DE 1979

Dá a denominação de «Leôncio Nascimento» ao Centro de Saúde V de Serra Azul

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA E EU, ROBSON MARINHO, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Leôncio Nascimento» o Centro de Saúde V de Serra Azul.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de maio de 1979.

a) ROBSON MARINHO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de maio de 1979.

a) **Andyara Klopstock Sproesser**, Diretor Geral

LEI N.º 1975, DE 14 DE MAIO DE 1979

Dá a denominação de "Santiago França" à via de acesso que liga a cidade de São Miguel Arcanjo à Rodovia SP-127

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA E EU, ROBSON MARINHO, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Santiago França" a via de acesso que liga a cidade de São Migue. Arcanjo à Rodovia SP-127.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de maio de 1979.

a) ROBSON MARINHO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de maio de 1979.

a) **Andyara Klopstock Sproesser**, Diretor Geral

LEI N.º 1.976, DE 14 DE MAIO DE 1979

Dá a denominação de "Oswaldo Sammartino" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Lindomar, em Jandira

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA E EU, ROBSON MARINHO, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Oswaldo Sammartino" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Lindomar, em Jandira.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de maio de 1979.

a) ROBSON MARINHO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de maio de 1979.

a) **Andyara Klopstock Sproesser**, Diretor Geral

LEI N.º 1977, DE 14 DE MAIO DE 1979

Dá a denominação de "Leonidio de Souza Barros" à via de acesso da Rodovia Raposo Tavares (SP-270) à cidade de Sarapuí

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA E EU, ROBSON MARINHO, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Leonidio de Souza Barros" a via de acesso da Rodovia Raposo Tavares (SP-270) à cidade de Sarapuí.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de maio de 1979.

a) ROBSON MARINHO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de maio de 1979.

a) **Andyara Klopstock Sproesser**, Diretor Geral

LEI N.º 1.978, DE 14 DE MAIO DE 1979

Dá a denominação de "Dr. Mitsusada Umetani" à 3.ª Escola Estadual de 1.º Grau de Pereira Barreto

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA E EU, ROBSON MARINHO, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Mitsusada Umetani" a 3.ª Escola Estadual de 1.º Grau de Pereira Barreto.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de maio de 1979.

a) ROBSON MARINHO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de maio de 1979.

a) **Andyara Klopstock Sproesser**, Diretor Geral

LEI N.º 1979, DE 14 DE MAIO DE 1979

Dá a denominação de "Vereador José Berto" à via de acesso que liga o Município de Borá à Rodovia SP-421, Paraguaçu Paulista — Marília

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA E EU, ROBSON MARINHO, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Vereador José Berto" a via de acesso que liga o Município de Borá à Rodovia SP-421, Paraguaçu Paulista-Marília.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de maio de 1979.

a) ROBSON MARINHO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de maio de 1979.

a) **Andyara Klopstock Sproesser**, Diretor Geral

LEI N.º 1980, DE 14 DE MAIO DE 1979

Dá a denominação de «2.º Sargento PM Luciano Arvaldo Covolan» à via de acesso que liga a SP-300 (Marechal Rondon) à SP-425 (Assis Chateaubriand)

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA E EU, ROBSON MARINHO, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «2.º Sargento PM Luciano Arvaldo Covolan» a via de acesso que liga a SP-300 (Marechal Rondon) à SP-425 (Assis Chateaubriand).

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de maio de 1979.

a) ROBSON MARINHO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa, aos 14 de maio de 1979.

a) **Andyara Klopstock Sproesser**, Diretor Geral

LEI N.º 1.981, DE 14 DE MAIO DE 1979

Dá a denominação de «Deputado Aldo Lupo» à Rodovia SP-257, que liga o Município de Araraquara ao de Rincão

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA E EU, ROBSON MARINHO, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Deputado Aldo Lupo» a Rodovia SP-257, que liga o Município de Araraquara ao de Rincão.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de maio de 1979.

a) ROBSON MARINHO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de maio de 1979.

a) **Andyara Klopstock Sproesser**, Diretor Geral

NESTA EDIÇÃO

LEIS

- Dando denominação a estabelecimentos de ensino situados em Itapecerica da Serra, Dois Córregos, Jandira e Pereira Barreto ..... Página 1
- Dando denominação ao Centro de Saúde V da Serra Azul página 1
- Dando denominação à via de acesso que liga a cidade de São Miguel Arcanjo à Rodovia SP-127 ..... Página 1
- Dando denominação à via de acesso da Rodovia Raposo Tavares à cidade de Sarapuí ..... Página 1
- Dando denominação à via de acesso que liga o Município de Borá à Rodovia SP-421 ..... página 1
- Dando denominação à via de acesso que liga a SP-300 à SP-425 ..... Página 1
- Dando denominação à Rodovia SP-257, que liga o Município de Araraquara ao de Rincão ..... página 1

SUPLEMENTO DA JUNTA COMERCIAL

Editamos hoje, acompanhando o caderno INEDITORIAIS, um suplemento da Junta Comercial do Estado de São Paulo, com publicações para fins do artigo 40 do Decreto Federal n.º 57.651/66.